



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.677/02

Dá nova denominação a Rua que especifica e da outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão do dia 13.05.02 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica denominada Rua "LEORIVAL NUNES VARGAS", a Rua atualmente denominada Rua Bahia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2002.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

REGISTRADA
Publicada em 15.05.02

GEOVANI DUARTE FLORES
Secretário Municipal de Administração

